



Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

CLAUDEMIR VALÉRIO – Prefeito Municipal

Edição N° 2553 – Nova Santa Bárbara, Paraná. TERÇA-FEIRA, 26 SETEMBRO 2023

PODER EXECUTIVO

Ano VIII
IMPRENSA OFICIAL –
Lei n° 660, de 02 de
abril de 2013.

Responsável pela Edição:
Cristiano de Almeida

I - Atos do Poder Executivo

Edição: 2553/2023-|01| - Data 26/09/2023

CONCESSÃO DE DIÁRIA N° 425/2023

O Prefeito do Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista as Leis Municipais n° 809/2016 e n° 893/2018, bem como, Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIA(S), como segue:

Servidor: LUIZ ADÃO DA SILVA
Cargo: CHEFE DA DIVISÃO DE EQUIPAMENTOS
Secretaria/Departamento: Secretaria Municipal de Administração
Valor (R\$): 40,00 (Quarenta reais)
Destino: PRESIDENTE PRUDENTE-SP
Objetivo da Viagem: ESTA IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA REFERE-SE A SOLICITAÇÃO DE 01 (UMA) DIÁRIA AO CHEFE DA DIVISÃO DE EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÃO LUIZ ADÃO DA SILVA, PARA CUSTEAR DEPENDAS COM ALIMENTAÇÃO, EM VIAGEM A CIDADE DE **PRESIDENTE PRUDENTE-SP**, PARA BUSCAR O PACIENTE (RONALDO ROSA SANTANA) NA CLÍNICA "LAR SÃO MIGUEL ARCANJO NA PROVIDÊNCIA DE DEUS", NO DIA **22 DE SETEMBRO DE 2023**

Data do Pagamento: 22/09/2023
N° do Pagamento: 2870/2023

Edição: 2553/2023-|02| - Data 26/09/2023

CONCESSÃO DE DIÁRIA N° 426/2023

O Prefeito do Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista as Leis Municipais n° 809/2016 e n° 893/2018, bem como, Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIA(S), como segue:

Servidor: ANA ALICE DE SANTANA TEIXEIRA
Cargo: TÉCNICA DE ENFERMAGEM
Secretaria/Departamento: Secretaria Municipal de Saúde
Valor (R\$): 40,00 (Quarenta reais)
Destino: SANTA MARIANA-PR
Objetivo da Viagem: ESTA IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA REFERE-SE A SOLICITAÇÃO DE 01 (UMA) DIÁRIA A TÉCNICA DE ENFERMAGEM ANA ALICE DE SANTANA TEIXEIRA, PARA CUSTEAR DEPENDAS COM ALIMENTAÇÃO, POIS IRÁ ACOMPANHAR GESTANTES DO MUNICÍPIO (MAYARA ALBUQUERQUE SOUZA E DANIELE OLIVEIRA QUADROS), EM CONSULTA NO HOSPITAL SANTA ALICE, NA CIDADE DE **SANTA MARIANA-PR**, NO DIA **25 DE SETEMBRO DE 2023**

Data do Pagamento: 22/09/2023
N° do Pagamento: 2860/2023

CONCESSÃO DE DIÁRIA N° 427/2023

O Prefeito do Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista as Leis Municipais n° 809/2016 e n° 893/2018, bem como, Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIA(S), como segue:

Servidor: DARCY MOREIRA BRANCO
Cargo: MOTORISTA
Secretaria/Departamento: Secretaria Municipal de Saúde
Valor (R\$): 40,00 (Quarenta reais)
Destino: ARAPONGAS-PR
Objetivo da Viagem: ESTA IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA REFERE-SE A SOLICITAÇÃO DE 01 (UMA) DIARIA AO MOTORISTA DARCY MOREIRA BRANCO, PARA CUSTEAR DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO, POIS IRÁ REALIZAR VIAGENS AGENDADAS PELA SECRETARIA DE SAÚDE, PARA TRANSPORTAR PACIENTES EM CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS, PARA A CIDADE DE ARAPONGAS-PR, NO DIA 21 DE SETEMBRO DE 2023
Data do Pagamento: 22/09/2023
N° do Pagamento: 2859/2023

CONCESSÃO DE DIÁRIA N° 428/2023

O Prefeito do Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista as Leis Municipais n° 809/2016 e n° 893/2018, bem como, Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIA(S), como segue:

Servidor: LUIZ ADÃO DA SILVA
Cargo: CHEFE DA DIVISÃO DE EQUIPAMENTOS
Secretaria/Departamento: Secretaria Municipal de Administração
Valor (R\$): 40,00 (Quarenta reais)
Destino: PRESIDENTE PRUDENTE-SP
Objetivo da Viagem: ESTA IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA REFERE-SE A SOLICITAÇÃO DE 01 (UMA) DIÁRIA AO CHEFE DA DIVISÃO DE EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÃO LUIZ ADÃO DA SILVA, PARA CUSTEAR DEPESAS COM ALIMENTAÇÃO, EM VIAGEM A CIDADE DE PRESIDENTE PRUDENTE-SP, PARA LEVAR O PACIENTE (RONALDO ROSA SANTANA) NA CLÍNICA "LAR SÃO MIGUEL ARCANJO NA PROVIDÊNCIA DE DEUS", NO DIA 25 DE SETEMBRO DE 2023
Data do Pagamento: 22/09/2023
N° do Pagamento: 2871/2023

CONCESSÃO DE DIÁRIA N° 429/2023

O Prefeito do Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista as Leis Municipais n° 809/2016 e n° 893/2018, bem como, Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIA(S), como segue:

Servidor: CICERO DE MIGUEL DE LIRA
Cargo: MOTORISTA
Secretaria/Departamento: Secretaria Municipal de Saúde
Valor (R\$): 40,00 (Quarenta reais)
Destino: CIDADE DE CORNÉLIO
Objetivo da Viagem: ESTA IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA REFERE-SE A SOLICITAÇÃO DE 01 (UMA) DIARIA AO MOTORISTA CICERO MIGUEL DE LIRA, PARA CUSTEAR DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO, POIS IRÁ REALIZAR VIAGENS AGENDADAS PELA SECRETARIA DE SAÚDE, PARA TRANSPORTAR PACIENTES EM CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS, PARA A CIDADE DE CORNÉLIO PROCÓPIO-PR, NO DIA 21 DE SETEMBRO DE 2023
Data do Pagamento: 22/09/2023
N° do Pagamento: 2858/2023

O Prefeito do Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista as Leis Municipais nº 809/2016 e nº 893/2018, bem como, Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIA(S), como segue:

Servidor: **LENILDO VICENTE DA COSTA**
Cargo: CHEFE DE DIVISÃO TRANSPORTES DE SAÚDE
Secretaria/Departamento: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura
Valor (R\$): 165,00 (Cento e sessenta e cinco reais)
Destino: **CIDADE DE LONDRINA-PR**
Objetivo da Viagem: ESTA IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA REFERE-SE A SOLICITAÇÃO DE 05 (CINCO) DIARIAS AO FUNCIONÁRIO LENILDO VICENTE DA COSTA, PARA CUSTEAR DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO EM VIAGEM A **CIDADE DE LONDRINA-PR**, PARA O TRANSPORTE DE ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS, NOS DIAS 18, 19, 20, 21 E 22 DE SETEMBRO DE 2023
Data do Pagamento: **21/09/2023**
Nº do Pagamento: 2832/2023

Referente ao Contrato nº 67/2022.

REF.: Tomada de Preços nº 10/2022.

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, e a empresa **MARENDA ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 41.513.768/0001-46, com sede na Rua Augusto Guerino, 690 - CEP: 86057240 - Bairro: Portal De Versalhes 1, Londrina/PR.

OBJETO: Reforma/ampliação no prédio do Centro Municipal de Educação Infantil Noêmia Bittencourt Carneiro.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Por mais 60 (sessenta) dias, ou seja, até **17/11/2023**.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Por mais 60 (sessenta) dias, ou seja, até **24/11/2023**

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.

RECURSOS: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO: **26/09/2023**.

Referente ao Contrato nº 85/2018.

REF.: Tomada de preços n.º 6/2018.

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, e a empresa **TURBO INFORMATICA - CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 97.373.088/0001-29, com sede na Rua Barão do Rio Branco, 1346 - Sala 15 - CEP: 85900-970 - Bairro: Centro, Toledo/PR.

OBJETO: Prestação de serviços de licenciamento de software, do sistema de Saúde, suporte técnico especializado, para utilização na área de saúde do município.

PRAZO DO ADITIVO: Por mais 90 (noventa) dias, ou seja, até **24/12/2023**.

VALOR DO ADITIVO: R\$ **1.991,44** (um mil, novecentos e noventa e um reais e quarenta e quatro centavos), mensais, totalizando R\$ **5.974,32** (cinco mil, novecentos e setenta e quatro reais e trinta e dois centavos).

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Saúde.

RECURSOS: Secretaria Municipal de Saúde.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO: **26/09/2023**.

LEI Nº 1.133/2023.

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ **236.162,39** (duzentos e trinta e seis mil e cento e sessenta e dois reais e trinta e nove centavos) e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições Legais, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ **236.162,39** (duzentos e trinta e seis mil e cento e sessenta e dois reais e trinta e nove centavos), tem por objetivo a utilização de superávit financeiro e anulação parcial de dotações, para manutenção das Secretarias e execução de obras no município.

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**001 – Secretaria Municipal de Administração****04.122.0070.2006 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração**

371 – 3.3.90.30.00.00 781 – Material de Consumo 10.771,92

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**001 – Secretaria Municipal de Obras**

15.451.0100.1002 – Pavimentação de Vias Públicas, Construção de Meio-Fio, Sarjeta e Galeria de Águas Pluviais.

690 - 4.4.90.51.00.00 000 – Obras e Instalações 62.192,89

703 - 4.4.90.51.00.00 770 – Obras e Instalações 1.093,62

703 - 4.4.90.51.00.00 770 – Obras e Instalações 13.522,51

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA**001 – Programa de Alimentação Escolar – Ensino Fundamental**

12.306.0200.2014 – Manutenção do Programa de Alimentação Escolar – Ensino Fundamental

1580 – 3.3.90.32.00 00 141 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita 7.129,00

002 – Departamento Municipal de Educação e Escolas

12.361.0210.2015 - Manutenção do Departamento Municipal de Educação e Escolas.

1801 – 3.3.90.39.00.00 003 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 86.851,45

005 – Programa de Alimentação Escolar – Ensino Infantil

12.306.0290.2020 – Manutenção do Programa de Alimentação Escolar – CMEI Noêmia Bittencourt Carneiro

2550 – 3.3.90.32.00 00 141 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita 4.601,00

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO TRABALHO E GERAÇÃO DE EMPREGOS**001 – Secretaria Municipal de Assistência Social, do Trabalho e Geração de Empregos.**

08.244.0380.2030 – Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social, do Trabalho e Geração de Empregos.

3380 – 3.3.90.39.00.00 000 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 50.000,00

TOTAL 236.162,39

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito que alude o artigo anterior, serão considerados recursos citados no artigo 43 da Lei 4.320, para a abertura do decreto.

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**001 – Secretaria Municipal de Obras**

15.451.0100.1002 – Pavimentação de Vias Públicas, Construção de Meio-Fio, Sarjeta e Galeria de Águas Pluviais.

620 – 3.3.71.70.00.00 000 – Rateio pela Participação em Consórcio Público 62.192,89

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO TRABALHO E GERAÇÃO DE EMPREGOS
001 – Secretaria Municipal de Assistência Social, do Trabalho e Geração de Empregos.
08.244.0380.2030 – Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social, do Trabalho e Geração de Empregos.
3350 – 3.3.90.30.00.00 000 – Material de Consumo 50.000,00

Anulação..... 112.192,89
Excesso de Arrecadação..... 1.093,62
Superávit Financeiro 122.875,88
TOTAL 236.162,39

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Santa Bárbara, 26 de setembro de 2023.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal

Edição: 2553/2023-[09] - Data 26/09/2023

PORTARIA Nº 109/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, resolve, no uso de suas atribuições legais:

NOMEAR

Art.1º - Os servidores abaixo relacionados para integrar a Comissão Especial de Licitações, com o fim específico de realizar a contratação de empresa para realização do concurso público do Município de Nova Santa Bárbara, sem prejuízo de suas atribuições normais, composta pelos seguintes membros:

Presidente – Dienny Manuelli Lourenco de Moura - CPF: 072.989.679-08 - Cargo: Enfermeira Padrão;

Membro – Claudia Pereira da Silva - CPF: 043.751.719-52 - Cargo: Auxiliar de Contabilidade;

Membro – Priscylla Miuki Takao - CPF: 046.240.629-65 - Cargo: Psicóloga;

Suplente - Camila Yuka Abe Ykehara - CPF: 058.364.319-14 - Cargo: Dentista

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 26 de Setembro de 2023.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal

II – Atos do Poder Legislativo

Não há publicações para a presente data.

III – Publicidade

Não há publicações para a presente data.

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa
Bárbara Prefeitura Municipal: 9556108000160-AC SERASA-
Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do
site: <http://www.nsb.pr.gov.br/portal/publicacao/diario-oficial-online>